REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

COMISSÃO DE POLÍTICA GERAL

Parecer da Comissão Permanente de Política Geral sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional "Revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores".

A Comissão Permanente de Política Geral, reunida na delegação da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, em Ponta Delgada, no dia 31 de Maio de 2000, e por solicitação de Sua Excelência, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, analisou e emitiu parecer à Proposta de Decreto Legislativo Regional - revalorização indiciária das carreiras e categorias específicas e do regime especial da Região Autónoma dos Açores.

Capítulo I

Enquadramento Jurídico

A apreciação e emissão de parecer à presente Proposta de Decreto Legislativo Regional exerce-se nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa (CPR) em conjugação com o que dispõe a alínea c), do n.º 1 do artigo 31.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e com o que estipula a alínea a) do artigo 60.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Capítulo II

Apreciação na Generalidade e na Especialidade

1.º A presente Proposta de Decreto Legislativo Regional deu entrada nesta Comissão, a 19 de Maio, para efeitos de apreciação e de emissão de parecer.

2.º Após a apreciação do diploma e dos pareceres recolhidos dos sindicatos, nos termos da lei em vigor, e que se encontram em anexo ao presente documento, e do Secretário Regional Adjunto da Presidência, em audição, de 31 de Maio, a Comissão, por maioria, emitiu parecer favorável, na generalidade e especialidade, com os votos favoráveis do PS e a abstenção do PSD, que remete a sua posição final para Plenário.

Ponta Delgada, 31 de Maio de 2000.

O Relator, *Francisco Xavier Rodrigues*

O presente relatório foi aprovado por unanimidade.

O Presidente, *Manuel da Silva Azevedo*